



PORTARIA N° 3.795/2017

Cessa a extensão da carga horária de Professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no OF/GAB/SEME N° 0420/2017, de 16 de agosto de 2017,

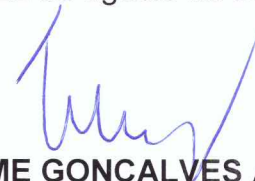
RESOLVE:

Art. 1° - Cessar a extensão da carga horária da Professora **Ivone Guilherme Soares**, conferida pela Portaria n° 3.661/2017, retornando assim a carga horária original.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 17/07/2017. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 22 de agosto de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIZ GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação